



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA DEMANDANTE

ÁREA DEMANDANTE: **SEMOS**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **MARCUS MARIGO MALETTA DE PAULA**

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de licenças do tipo VUL (Veeam Universal License) do software de backup Veeam Backup & Replication com contrato de prestação de serviços de suporte e atualizações de melhorias e segurança durante a vigência do contrato.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, EXCETO PARA SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

O valor estimado no SISPLAP - ID 190 é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente demanda justifica-se pela necessidade de manter a disponibilidade, integridade e a confidencialidade dos sistemas de informação proporcionando a segurança da informação neste Tribunal. A continuidade dos negócios e da prestação de serviços à sociedade pelo TRE-MG depende diretamente da existência e da disponibilidade das informações que são armazenadas em ambiente tecnológico existente no órgão, visando suprir as áreas, no caso de acidentes e sinistros nos equipamentos e nos dados e que venham a causar prejuízos e descontinuidade das atividades das áreas negociais. A necessidade de continuação dos serviços de cópias de segurança se faz indispensável, uma vez que provê disponibilidade, proteção e segurança das informações armazenadas no ambiente computacional deste órgão. Ademais, o TRE-MG tem contrato de suporte da solução de backup em uso (Veeam Backup & Replication 12) até final deste ano, fazendo-se necessário a sua renovação.

5. PREVISÃO DA DATA DE RECEBIMENTO DOS BENS OU SERVIÇOS

Previsão de início da continuidade dos serviços de suporte do Veeam será a partir de 31/11/2024.

6. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE E INFORMAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE OU NÃO DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTE TÉCNICO

INTEGRANTE REQUISITANTE: **ROGER GOMES DA SILVA - SEMOS**

INTEGRANTE TÉCNICO: **LEÔNCIO GOMES DOS SANTOS - SEMOS**

7. INDICAÇÃO DO GESTOR, FISCAL REQUISITANTE, FISCAL TÉCNICO E RESPECTIVOS SUPLENTE - CASO HAJA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

GESTOR: **MARCUS MARIGO MALETTA DE PAULA** - SUPLENTE: **LEÔNCIO GOMES DOS SANTOS**

FISCAL TÉCNICO: **ROGER GOMES DA SILVA** - SUPLENTE: **LEÔNCIO GOMES DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **ROGER GOMES DA SILVA**, Técnico Judiciário, em 08/02/2024, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4942002** e o código CRC **DA09BA63**.

0001683-25.2024.6.13.8000

4942002v10